



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 4º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 4º trimestre de 2022.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2022

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

**CONTRATADA:** O.S. SERGIPETEC

### 1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **4º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

### 2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### 3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 4º Trimestre de 2022 (Ofício nº 021/2023-SERGIPETEC em 02/02/2022) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo que a SEDETEC não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado.

Ademais, ressaltou que:

*“• Uma execução financeira no período de R\$ 451.322,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 380.237,23 (trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais, vinte e tres centavos) em relação ao previsto,*

*• A execução com pessoal foi de R\$ 181.422,96 e para as demais despesas foi de R\$ 269.899,41, o que representa o percentual de 40,20% e 59,80% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 54,27%.” (cit)*

E ainda, que:

*“Para custear as despesas do 4º trimestre de 2022 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela SEDETEC.*

*(...)*

*A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 831.559,60 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos),, previsto para o 4º trimestre/2022.”*

*(...)*

*Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto”.(cit)*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Verificou também, que a documentação comprobatória da despesa encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. ,nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 8,6, conceito considerado Bom – Cumprido; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 9,0, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo atestou que:

*“1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 4º trimestre de 2022;*

*2) Uma execução financeira no período de R\$ 451.322,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 380.237,23 (trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais, vinte e três centavos) em relação ao previsto;*

*3) A execução com pessoal foi de R\$ 181.422,96 e para as demais despesas foi de R\$ 269.899,41, o que representa o percentual de 40,20% e 59,80% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 54,27%;*

*4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 4º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ 451.322,37;*

*5) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.*

*6) Registre-se que a execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022 até o 4º Trimestre de 2022 foi de R\$ 1.062.495,71. (cit.)*





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**4. CONCLUSÃO DO RELATOR**

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma; e,
2. Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas.
3. Que as pendências aqui identificadas, e, em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre plenamente o C.G.

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

**CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA**

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)  
Membro da Comissão Intersectorial (C.I.)  
Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)  
Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento  
Encarregado da Carta de Serviços  
Encarregado das atualizações/publicações na Transparência  
Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas  
**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC**



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO  
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL  
4º TRIMESTRE DE 2022 – SERGIPETEC**

**DATA DO RELATÓRIO:** 28/12/2023

**PERÍODO ANALISADO:** 1º trimestre de 2023.

**CONTRATO DE GESTÃO:** 01/2022

**CONTRATANTE:** Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).


**CONTRATADA:** O.S. SERGIPETEC

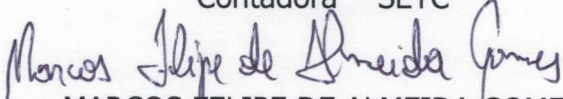
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA  
Procurador-Chefe

  
ZELMA FERREIRA SANTOS  
Contadora - SETC

  
MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



## RELATÓRIO

<b>Processo nº :</b>	<b>41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC</b>
<b>Interessado :</b>	<b>SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.</b>
<b>Objeto :</b>	<b>Prestação de Contas do Quarto Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.</b>
<b>Tipo :</b>	<b>Relatório Técnico nº 003/2023.</b>
<b>Período :</b>	<b>Outubro a Dezembro de 2022.</b>

**Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.**

### ● **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcântara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexsandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 021/2023-SERGIPETEC em 02/02/2023.

### ● **DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA

SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

### ● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 4º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 10/2022 até 12/2022. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de Outubro até Dezembro de 2022;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos arts 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

### ● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez para este.

Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.

Sendo assim, analisaremos a execução da despesa pelo total, separada por 2 grupos, que são: 1). VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS e 2) DESPESAS GERAL.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 831.559,60, para o financiamento do **Quarto Trimestre de 2022** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 4º trimestre de 2022 está assim disposto:



## ANEXO I

### PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 4º TRIMESTRE DE 2022

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
<b>1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</b>	<b>520.759,60</b>	<b>181.422,96</b>	<b>339.336,64</b>
2 -Coodenação Geral	231.390,00	84.791,84	146.598,16
3-Encargos Sociais	221.102,80	78.037,03	143.065,77
4 -Benefícios	68.266,80	18.594,09	49.672,71
<b>2. DESPESAS EM GERAL</b>	<b>310.800,00</b>	<b>269.899,41</b>	<b>40.900,59</b>
1.-Custos Fixos	51.000,00	41.807,26	9.192,74
5. Materiais	20.400,00	18.445,91	1.954,09
6. Outros Gastos	239.400,00	209.646,24	29.753,76
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>831.559,60</b>	<b>451.322,37</b>	<b>380.237,23</b>
<b>% DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>62,62%</b>	<b>40,20%</b>	<b>0,22</b>
<b>% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>	<b>37,38%</b>	<b>59,80%</b>	<b>-0,22</b>
<b>% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)</b>	<b>54,27%</b>		

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas planejadas com aquelas executadas** pelo SERGIPTEC, relativo ao Quarto Trimestre de 2022, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 451.322,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 380.237,23 (trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais, vinte e três centavos) em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 181.422,96 e para as demais despesas foi de R\$ 269.899,41, o que representa o percentual de 40,20% e 59,80% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 54,27%.

## ANEXO II

### PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO ATÉ 4º TRIMESTRE DE 2022



NATUREZA DA DESPESA	PREV.	TOTAL 2º TRIMESTRE/ 2022	TOTAL 3º TRIMESTRE/ 2022	TOTAL 4º TRIMESTRE/2 022	TOTAL GERAL
<b>1. CUSTOS FIXOS</b>					
1.1 - Conta de luz	P	23.000,00	34.500,00	34.500,00	92.000,00
	R	11.057,77	33.122,70	33.173,31	77.353,78
1.2 - Conta de Água	P	3.000,00	4.500,00	4.500,00	12.000,00
	R	2.500,00	5.000,00	4.500,00	12.000,00
1.3 - Conta de telefone	P	5.000,00	7.500,00	7.500,00	20.000,00
	R	644,10	2.449,29	1.883,95	4.977,34
1.4 - Provedor banda larga	P	3.000,00	4.500,00	4.500,00	12.000,00
	R	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
<b>SUB-TOTAL DE CUSTOS FIXOS</b>	<b>P</b>	<b>34.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>136.000,00</b>
	<b>R</b>	<b>14.201,87</b>	<b>40.571,99</b>	<b>41.807,26</b>	<b>96.581,12</b>
<b>2. PESSOAL</b>					
<b>2.1- Coordenação Geral</b>					
2.1.1 - Coordenador Executivo / Eng. Eletricista	P	48.000,00	73.200,00	75.600,00	196.800,00
	R	43.226,41	70.152,64	52.038,61	165.417,66
2.1.1 - Coordenador Capacitações	P	6.400,00	9.760,00	10.080,00	26.240,00
	R	4.437,90	5.475,75	5.511,15	15.424,80
2.1.1 - Bolsista	P	13.200,00	19.960,00	20.340,00	53.520,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Técnico Laboratório	P	5.000,00	7.500,00	7.500,00	20.000,00
	R	4.641,30	6.815,85	6.909,35	18.366,50
2.1.2 - Técnico em Eletrotecnica (dois)	P	12.000,00	18.300,00	18.900,00	49.200,00
	R	3.242,26	7.515,67	5.222,69	15.980,62
2.1.2 - Assistente	P	8.600,00	13.115,00	13.545,00	35.260,00
	R	1.891,00	3.253,23	4.027,61	9.171,84
2.1.3 - Coordenação Pedagógica	P	7.200,00	10.980,00	11.340,00	29.520,00
	R	5.859,45	9.018,63	7.354,07	22.272,15
2.1.3 - Auxiliar	P	2.800,00	4.270,00	4.410,00	11.480,00
	R	2.616,75	3.946,08	3.728,36	10.291,19
2.1.3 - Auxiliar Administrativo	P	5.000,00	7.625,00	7.875,00	20.500,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4 - Estagiários (dois)	P	4.000,00	6.000,00	6.000,00	16.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5 - Instrutores	P	4.000,00	51.000,00	51.000,00	106.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3 - Recepcionista	P	3.200,00	4.800,00	4.800,00	12.800,00
	R	0,00	1.222,18	0,00	1.222,18
<b>SUB-TOTAL DE PESSOAL</b>	<b>P</b>	<b>119.400,00</b>	<b>226.530,00</b>	<b>231.390,00</b>	<b>577.320,00</b>
<b>SUB-TOTAL DE PESSOAL</b>	<b>R</b>	<b>65.955,07</b>	<b>107.400,03</b>	<b>84.791,84</b>	<b>258.146,94</b>
<b>3. ENCARGOS SOCIAIS</b>					
3.1 - Décimo Terceiro	P	9.949,98	18.877,48	19.282,50	48.109,96
	R	0,00	0,00	16.191,06	16.191,06
3.2 - Férias	P	39.799,98	75.509,98	77.130,00	192.439,96
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 - Previdência Social	P	47.852,52	90.787,55	92.735,31	231.375,38
	R	0,00	50.626,65	52.621,90	103.248,55
3.4 - FGTS	P	16.489,20	31.283,83	31.954,99	79.728,02
	R	3.382,60	12.066,89	9.224,07	24.673,56
<b>SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>P</b>	<b>114.091,68</b>	<b>216.458,84</b>	<b>221.102,80</b>	<b>551.653,32</b>
<b>SUB-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R</b>	<b>3.382,60</b>	<b>62.693,54</b>	<b>78.037,03</b>	<b>144.113,17</b>
<b>4. BENEFÍCIOS</b>					
4.1 - Vale Transporte	P	11.264,00	17.177,60	17.740,80	46.182,40
	R	691,00	1.701,00	3.272,70	5.664,70
4.2 - Vale Alimentação	P	23.760,00	36.234,00	37.422,00	97.416,00
	R	9.639,27	23.262,00	10.800,00	43.701,27
4.3 - Plano de Saúde	P	3.520,00	5.368,00	5.544,00	14.432,00
	R	2.709,00	7.865,00	3.858,00	14.432,00
4.4 - Plano Odontológico	P	2.640,00	4.026,00	4.158,00	10.824,00
	R	129,60	475,20	496,80	1.101,60
4.5 - Exames Admissional	P	1.950,00	915,00	945,00	3.810,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 - Exames Periódicos ( 1 por ano)	P	2.340,00	1.098,00	1.134,00	4.572,00
	R	0,00	0,00	166,59	166,59
4.7 - Exames Demissional	P	720,00	1.098,00	1.134,00	2.952,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8 - Crachás (Uma única vez)	P	390,00	183,00	189,00	762,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<b>P</b>	<b>46.584,00</b>	<b>66.099,60</b>	<b>68.266,80</b>	<b>180.950,40</b>
<b>SUB-TOTAL DE BENEFÍCIOS</b>	<b>R</b>	<b>13.168,87</b>	<b>33.303,20</b>	<b>18.594,09</b>	<b>65.066,16</b>
<b>5. MATERIAIS</b>					
5.1 - Material de Escritório	P	8.000,00	12.000,00	12.000,00	32.000,00
	R	0,00	0,00	11.568,40	11.568,40
5.2 - Material de Higiene e Limpeza	P	5.600,00	8.400,00	8.400,00	22.400,00
	R	6.207,43	9.315,06	6.877,51	22.400,00
<b>SUB-TOTAL DE MATERIAIS</b>	<b>P</b>	<b>13.600,00</b>	<b>20.400,00</b>	<b>20.400,00</b>	<b>54.400,00</b>
<b>SUB-TOTAL DE MATERIAIS</b>	<b>R</b>	<b>6.207,43</b>	<b>9.315,06</b>	<b>18.445,91</b>	<b>33.968,40</b>
<b>6. OUTROS GASTOS</b>					
6.1 - Serviços de Terceiros (física ou jurídica)	P	130.000,00	195.000,00	195.000,00	520.000,00
	R	80.657,18	159.614,56	195.945,42	436.217,16
6.2 - Divulgação	P	4.000,00	6.000,00	6.000,00	16.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Locação de Equipamentos	P	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3 - Consultoria em Inteligência Artificial	P	0,00	0,00	0,00	0,00
	R	2.250,00	4.500,00	0,00	6.750,00
6.3 - Manutenção de Equipamentos	P	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
	R	0,00	2.560,00	10.607,51	13.167,51
6.4 - Combustível	P	7.400,00	11.100,00	11.100,00	29.600,00
	R	2.520,23	2.871,71	3.093,31	8.485,25
6.4 - Passagens	P	800,00	1.200,00	1.200,00	3.200,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 - Viagens	P	4.000,00	6.000,00	6.000,00	16.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Impressão de material gráfico	P	1.400,00	2.100,00	2.100,00	5.600,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 - Seguros	P	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	R	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DE OUTROS GASTOS</b>	<b>P</b>	<b>163.600,00</b>	<b>239.400,00</b>	<b>239.400,00</b>	<b>642.400,00</b>
<b>SUB-TOTAL DE OUTROS GASTOS</b>	<b>R</b>	<b>85.427,41</b>	<b>169.546,27</b>	<b>209.646,24</b>	<b>464.619,92</b>
<b>TOTAL MENSAL GERAL</b>	<b>P</b>	<b>491.275,68</b>	<b>819.888,44</b>	<b>831.559,60</b>	<b>2.142.723,72</b>
<b>TOTAL MENSAL GERAL</b>	<b>R</b>	<b>188.343,25</b>	<b>422.830,09</b>	<b>451.322,37</b>	<b>1.062.495,71</b>
<b>% DE DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>43,81%</b>	<b>48,10%</b>	<b>40,20%</b>	<b>43,98%</b>
<b>% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL</b>		<b>9,19%</b>	<b>9,95%</b>	<b>9,15%</b>	<b>10,22%</b>
<b>% DE EXECUÇÃO ( REALIZADO x PREVISTO)</b>		<b>38,34%</b>	<b>51,57%</b>	<b>54,27%</b>	<b>49,59%</b>

No confronto das **despesas executadas com aquelas planejadas** pelo SERGIPTEC, relativo ao Quarto Trimestre de 2022, temos:

- Uma execução financeira até o 4º trimestre/2022 de R\$ 1.062.495,71, refletindo uma execução a menor de R\$ 1.080.228,01 em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 467.326,27 e para as demais despesas foi de R\$ 595.169,44, o que representa o percentual de 43,98% e 56,02% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 49,59%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de Outubro a dezembro de 2022, foram estas:

### ANEXO III

RECEITAS	
Repasse	451.322,37
Repasse da SEDETEC	0
Recursos Próprios do SERGIPETEC	451.322,37

Para custear as despesas do 4º trimestre de 2022 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios, visto que, não houve aporte de recursos pela SEDETEC.

No acumulado as receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 até o Quarto Trimestre de 2022, foram estas:

### ANEXO IV

RECEITAS	2º Trimestre/ 2022	3º Trimestre/ 2022	4º Trimestre/ 2022	Total
Repasse	188.343,25	422.830,09	451.322,37	1.062.495,71
Repasse da SEDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	422.830,09	451.322,37	1.062.495,71

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

### ANEXO V

### BALANCETE FINANCEIRO DO 4º TRIMESTRE DE 2022.

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Repasse</b>	<b>451.322,37</b>	<b>Itens de Despesas</b>	<b>451.322,37</b>
Repasse da SEDETEC	0,00	<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>181.422,96</b>
Recursos Próprios do SERGIPETEC	451.322,37	2 -Coodenação Geral	84.791,84
		3-Encargos Sociais	78.037,03
		4 -Benefícios	18.594,09
		<b>2. Despesas Geral</b>	<b>269.899,41</b>
		1.-Custos Fixos	41.807,26
		5. Materiais	18.445,91
		6. Outros Gastos	209.646,24
		<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
		Disponibilidade Financeira	0,00

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

A execução financeira no 4º trimestre de 2022 foi de R\$ 451.322,37, com recursos próprios da OS SERGIPETEC.

A SEDETEC não transferiu para o SERGIPETEC o valor de R\$ 831.559,60 (oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos), previsto para o 4º trimestre/2022.

No acumulado ate o 4º Trimestre de 2022, o Balancete Financeiro esta assim disposto:

**ANEXO VI**  
**BALANCETE FINANCEIRO ATE 4º TRIMESTRE DE 2022.**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>Repasse</b>	<b>1.062.495,71</b>	<b>Itens de Despesas</b>	<b>1.062.495,71</b>
Repasse da SEDETEC	0,00	<b>1. Vencimentos e Vantagens Fixas</b>	<b>467.326,27</b>
Recursos Próprios do SERGIPETEC	1.062.495,71	2 -Coodenação Geral	258.146,94
		3-Encargos Sociais	144.113,17
		4 -Benefícios	65.066,16
		<b>2. Despesas Geral</b>	<b>595.169,44</b>
		1.-Custos Fixos	96.581,12
		5. Materiais	33.968,40
		6. Outros Gastos	464.619,92
		<b>Disponibilidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
		Disponibilidade Financeira	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.062.495,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.062.495,71</b>

● **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**



Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto;

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legal.

### CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo SERGIPETEC, relativa ao 4º Trimestre de 2022, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação quando da análise da Prestação de Contas anual, momento em que as demonstrações contábeis do 2022 serão apresentadas.

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGPETEC no período examinado, ou seja 4º trimestre de 2022;
- 2) Uma execução financeira no período de R\$ 451.322,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 380.237,23(trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais, vinte e tres centavos) em relação ao previsto;
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 181.422,96 e para as demais despesas foi de R\$ 269.899,41, o que representa o percentual de 40,20% e 59,80% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 54,27%;
- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 4º trimestre de 2022, utilizou-se de recursos financeiros próprios da ordem de R\$ 451.322,37;
- 5) Para execução dos trabalhos, seria necessário que o SERGIPETEC, encaminhasse relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, visto que, assim procedeu com o relatório físico das metas, o que não o fez. Desta forma, fica impraticável a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, não temos condições de fazer vinculação a meta.
- 6) **Registre-se que a execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2022 até o 4º Trimestre de 2022 foi de R\$ 1.062.495,71.**

É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Presidente do Grupo de Trabalho

Geraldo Alves de Alcantara Filho  
Diretor(a) de Administração e Finanças



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Nelson Pereira Sobral Filho  
Contador(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Bruno Jose Vieira Dantas  
Chefe de Divisão Financeira



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Membro do Grupo de Trabalho

Alexsandra L. F. dos Santos  
Assistente Administrativo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IQN7-08SB-0SOL-DZGJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:27:36 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 08:36:33 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:22:59 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 11:22:50 (Docflow)





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA

**CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2022**  
**Relatório Técnico n° 03/2022**  
**SERGIPETEC**  
4° trimestre OUT A DEZ 2022

*[Handwritten signatures]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA**  
**EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTÃO 02 /2016**

Ofício nº:	21/2023 e 61/2023 - SERGIPE/TEC
Interessado:	SERGIPE/TEC
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas

Contratante	SEDETEC - ORGAO SUPERVISOR
Contratado	SERGIPE/TEC
Intervenção	R\$ 17.244.186,52
Valor do CG	R\$2.387.646,55
Vigência	26.04.2022 a 26.04.2027

Atividade	Relatório Técnico de 2022
Período	15/07/2022 a 15/07/2022
Status	CG Nº 01/2022

**Equipe de Avaliação das Metas - Origem:**  
**Supervisor**  
 Portaria Nº 02/2021 de 41/03/2021  
 Portaria Nº 03/2021 de 25/03/2021 Portaria Nº 01/2022 de 16/01/22. Portaria Nº 14/2022 de 19/03/22

**MEMBROS**

Alessandra Lima Ferreira dos Santos - Membro  
 Jussara Sant' Anna Alves- Membro  
 Maurício Nascimento Filho - Presidente  
 Sudamir Barbosa Pereira - Membro

PROGRAMA	Descrição	Nº de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Serjipe Jovem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
<b>TOTAL DE METAS</b>		<b>19</b>

<b>RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE</b>			
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>CONCEITO</b>
De 0,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Parcialmente	Excelente
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	Bom
De 5,0 a 6,9	Regular	Cumprido Parcialmente	Regular
Abaixo de 5,00	Inssatisfatório	Não Cumprido	Inssatisfatório

<b>ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS</b>
ATINGIDAS=AI= ou >100%
PARCIALMENTE ATINGIDAS=PAI= ou > 50% < 100%
NÃO-ATO ATINGIDA (<50%)
NÃO-ATO SE APLICA NO PERÍODO

<b>ATRIBUIÇÃO DE NOTAS</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
RESULTADO DA META Realizada	5 - 10
Realizada após o período planejado	5 - 0
Realizada com ressalvas	1 - 4
Não realizada	0

*R*

*Paulo*

*W*





PROGRAMAS	METAS	INDICADORES DE OPERACIONAIS (ATIVIDADES)	RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE	RESULTADO ALCANÇADO NO SEMESTRE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024	RESULTADO 2025	RESULTADO 2026	RESULTADO 2027	RESULTADO ACUMULADO TOTAL	STATUS					NOTA ID							
												A	PA	NA	NSP	TOTAL								
PROGRAMA 1: Incluir projetos prioritários nos segmentos de Finanças, Administração, Energia e Saúde.	METH.1. Incluir prioritariamente nos segmentos de Finanças, Administração, Energia e Saúde. METH.2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde. METH.3. Apresentar e apoiar temas de consórcio com os "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.	A1. Desenvolver metodologia (com os principais pontos: métricas de análogo, processo de entrada e saída, desenvolvimento das empresas, etc.) para implementação do modelo de inovação aberta nos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.	1	1	1						1	1	1	1	1	10								
		A2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.			0							0	0	1			0							
		A3. Apresentar e apoiar temas de consórcio com os "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.																						
		A4. Analisar e coletar dos desfiles (uni) devidos com os "stakeholders".																						
		A1. Definir os temas para o evento			1	1	1						1	1	1	1	10							
		A2. Confirmar parceiros para apoio ao evento			1	1	1						1	1	1	1	10							
		A3. Definir o local para a realização do evento			1	1	1						1	1	1	1	10							
		A4. Definir premiação aos vencedores			1	1	1						1	1	1	1	10							
		TOTAL													1	1	1	1	1	5	5,2			
		PROGRAMA 2: Capacitar estudantes, profissionais e serviços públicos em tecnologia Artificial (IA) e estudantes no Programa Serviço Jovem Tech.	METH.1. Fazer parcerias com IES e empresas para a realização de eventos e projetos que são relevantes em IA no Brasil. METH.2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde. METH.3. Apresentar e apoiar temas de consórcio com os "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.	A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UPS, CEMAFRO, etc.)			1						1	1	1	1	1	10						
				A2. Contatar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria															0					
				A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria																				
A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;					1	1	1						1	1	1	1	10							
A2. Validar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;					1	1	5						5	1	1	1	10							
A3. Avaliar e realizar as inscrições;					0	1	1						1	1	1	1	10							
A4. Capacitar as pessoas					0	24							24	1	1	1	10							
A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso;					1	1	1						1	1	1	1	10							
A2. Validar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso;					1	1	5						5	1	1	1	10							
A3. Avaliar e realizar as inscrições;					1	1							0	0	1	1	0							
A4. Capacitar as pessoas																1								
TOTAL													1	1	1	1	1	1	1	1	1	10		
PROGRAMA 3: Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	METH.1. Capacitar pesquisadores em Hidrogênio Verde em escolas, universidades e centros de pesquisa em IA no Brasil. METH.2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde. METH.3. Apresentar e apoiar temas de consórcio com os "stakeholders" dos segmentos: Finanças, Administração, Energia e Saúde.	A1. Realizar vistas a potenciais pesquisadoras para parcerias			0							0	0	0	0	0								
		A2. Identificação de possíveis soluções com Hidrogênio Verde			0							0	0	0	0	0	0							
		A3. Desenvolvimento de pesquisas para projetos (atividade não prevista para o período, apresentou como realizada, mas sem evidência)																						
		A1. Realização de Eventos (para sociedade e agentes interessados)			0	1	1						1	1	1	1	10							
		TOTAL													0	1	1	1	1	1	1	1	1	10

*[Handwritten signature]*

PROGRAMA 4 - Realizar Projetos de Energia Renovável de Estado		TOTAL											
META 3. Capacitação de Recursos Humanos													
META 1. Desenvolvimento de Projeto piloto para utilização de Energia Solar em edifício público													
A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético da unidade		0	1	1	1							1	10
A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade		0	1	1	1							1	10
A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência		0	1	1	1							1	10
A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade		0	1	1	1							1	10
A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturas das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência energética.		0	1	1	1							1	10
A5. Indicação de necessidade de intervenções civis		0	1	1	1							1	10
A6. Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe		0	1	1	1							1	10
A7. Receber e avaliar propostas		0	1	1	1							1	10
A8. Desenvolver Edital de Licitação (não realizou e nem citou no relatório - atrasada)		0	1	1	1							1	10
A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração (não realizou e nem citou no relatório - atrasada)		0	1	1	1							1	10
META 2. Desenvolvimento de projeto piloto para utilização de Energia Solar em edifício público													
A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade		1	1	1	1							1	10
A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência energética (citaram no relatório que não conseguiram realizar - atrasada)		1	1	1	1							1	10
META 4. Elaborar estudo para amparar a implementação do Marco Legal em energia renovável		1	1	1	1							1	10
A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)		1	1	1	1							1	10
A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL		1	1	1	1							1	10
A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)		1	1	1	1							1	10
META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Sergipe													
A1. Realizar visitas a potenciais áreas para parcerias (atividade prevista e não especificada, sendo justificativa do motivo)		0	0									0	0
A2. Escolha das unidades		0	0									0	0
A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessar as informações e													
A4. Elaboração de Pré-projeto													
META 6. Capacitação em Energias Renováveis													
A1. Realizar atividade prevista para o período													
META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis													
A1. Realizar atividade prevista para o período													
META 9. Realizar pesquisas secundárias													
A1. Realizar atividade prevista para o período													

Legenda:

Verificou-se

Análise e

São citadas em parêntese período e não se aplica ao período ou não se aplica ao período

GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0		2
P2	1	0	0		5
P3	1	0	0		3
P4	0	1	0		9
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		<b>19</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		<b>3</b>

Dos programas em análise para o período de Outubro a Dezembro de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03 metas atingidas, 00 parcialmente atingidas, 00 não atingidas e 16 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 9,0 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como EXCELENTE para o período analisado, CUMPRIDO PLENAMENTE

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>11%</b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	<b>84%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>67%</b>	<b>33%</b>	<b>0%</b>		<b>100%</b>

Dos programas em análise para o período de Outubro a Dezembro de 2022, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 16% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingida, 0,0% não atingidas e 84% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Infere-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4. Contudo, 01 meta do Programa02 (meta 2) e outra do programa 03 (metas 2), foram atingidas antecipadamente, Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações de indicador de desempenho e maior quantidade de ações operacionais.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	4	0	5
P2	11	0	2	1	14
P3	3	0	0	2	5
P4	11	0	4	6	21
TOTAL	26	0	10	9	45
TOTAL 1	26	0	10		36

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, observa-se que de um total de 36 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 26 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 10 não atingidas e 9 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das atitudes metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,6 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 36 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	20%	0%	80%	0%	100%
P2	79%	0%	14%	7%	100%
P3	60%	0%	0%	40%	100%
P4	52%	0%	19%	29%	100%
TOTAL	58%	0%	22%	20%	100%
TOTAL 1	72%	0%	28%		

Dos programas em análise para o período de Julho a Setembro de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 36 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 58% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 22% não atingidas e 20% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de cinco metas





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /202**

**Considerações Gerais**

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE/TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 3º TRI de 2022, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando 04(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Ser Gipe Jovem Tech.	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>19</b>

**Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.**

Deve ser dito que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relatadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período é feito pelo grupo de Trabalho da SEDETEC observando o que está previsto no Plano de trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Neste relatório específico, o período em análise é o 3º Trimestre de 2022, com base nas variáveis aqui citadas.

**Do Status das Metas**

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=AI= ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDA=PA= ou > 50% < 100%); NA=NAO ATINGIDA (<50%); NSF=NAO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

**Dos Programas x Comportamento das Metas:**

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	1	0	8	9
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>19</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>



De um total de 19(dezenove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o **programa P2** apresentou – 02 metas atingidas, o que, percentualmente, representa 40%, seguido do **programa P3 – 01** meta atingida – 33%.

Quanto ao número de metas, por programa, cujo o status são aqueles que não se aplicam ao período, o **programa** mais impactado é o **P4 - com 09(nove) metas**, o que percentualmente representa 100%, seguido do **programa P2** com 03(três) metas, percentual de 60% Metas, seguido do **programa P1** com 02(duas) metas, percentual de 100% - Metas, e, por fim, o **programa P3** com 02(duas) metas, percentual de 67%.

Constata-se que para este período em análise 16(dezesseis) metas não se aplicariam a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado. Considere que este número ainda pode ser maior, uma vez que, tivemos entre as atingidas, metas cujos resultados foram alcançados antecipadamente, como foi o caso do **Programa 3, meta 2** e **Programa 2, meta 2** pois, não estava prevista para o período.

De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 16% de metas atingidas, 84% das metas não se aplicavam ao período.

O comportamento das metas neste trimestre reflete a realidade inicial de um Contrato de Gestão, onde a ênfase da execução está muito mais voltadas para atividades operacionais ou meio.

#### Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Seripnetec para o 3º TRI de 2022 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Parcialmente	
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido, com Reservas	
Abaixo de 6,00	Inferior	Não Cumprido	

#### Dos Valores Absolutos

Da análise para o 3º TRI de 2022, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 03(três) metas atingidas, 00(zero) parcialmente atingidas, 00(zero) não atingidas e 16(dezesseis) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	1	0	0	4	5
P3	1	0	0	2	3
P4	0	1	1	8	9
TOTAL	2	1	0	16	19
TOTAL 1	2	1	0		3

#### Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de outubro a dezembro de 2022, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 16% de metas atingidas, 0,0% parcialmente atingidas, 0,0% não atingidas e 84% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados:

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	20%	0%	0%	80%	100%
P3	33%	0%	0%	67%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	11%	5%	0%	84%	100%
TOTAL 1	67%	33%	0%		100%

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas; o **desempenho da OS atingiu uma Nota 9,0** o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como **EXCELENTE** para o período analisado, **CUMPRIDO PLENAMENTE**.

Quando desconsiderarmos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o **desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1**. Inter-se, que para o período, de acordo com o planejado, a expectativa era de 01 meta atingida, por força do programa 2, meta 4, Contudo, 01 meta do Programa 03(metas 2) e 01 meta do Programa 02(metas 2) foram atingidas antecipadamente. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por menor quantidade de ações de indicador de desempenho e maior quantidade de ações operacionais.

#### Dos indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atrelada à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Seripnetec para o período de outubro a dezembro de 2022 foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 6,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Parcialmente	
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido Com Ressalvas	
Abaixo de 6,00	Inadequado	Não Cumprido	

**Dos Valores Absolutos**  
 Dos programas em análise para o período de outubro a dezembro de 2022, observa-se que de um total de 45 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 26 metas atingidas, 00 parcialmente atingida, 10 não atingidas e 9 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	1	0	4	0	5
P2	11	0	2	1	14
P3	3	0	0	2	5
P4	11	0	4	6	21
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>45</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>10</b>		<b>36</b>

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 8,6 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 36 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 9.

**Dos Valores Percentuais**

Dos programas em análise para o período de outubro a dezembro de 2022, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 45 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 58% de metas atingidas, 00% parcialmente atingida, 19% não atingidas e 29% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcado por maior quantidade de ações operacionais. Destaca-se que para o período tivemos metas operacionais atingidas antecipadamente, num total de 5 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL					
PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	20%	0%	80%	0%	100%
P2	79%	0%	14%	7%	100%
P3	60%	0%	0%	40%	100%
P4	52%	0%	19%	29%	100%
<b>TOTAL</b>	<b>58%</b>	<b>0%</b>	<b>22%</b>	<b>20%</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL 1</b>	<b>72%</b>	<b>0%</b>	<b>28%</b>		

Deve ser considerado que os indicadores buscam traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscam identificar, avaliar e/ou medir o quanto das atividades/tarefas planejadas foram executadas com o objetivo dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

**Das Evidências Para a Comprovação Efetiva das Entregas**

O relatório apresentado para o período de outubro a dezembro de 2022 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente às atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: Quando da realização de eventos, além da lista de presenças, apresentar fotos devidamente editadas com datas e vínculos com os eventos. As evidências de pareceres devem ser caracterizadas numa abordagem de processos, ou seja, demonstrar início, meio e fim. Além disso, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas pareceres devem estar devidamente formalizadas. Alteração na descrição do indicador 4, meta 4, Ad- Elaboração do documento (O Sergipepec mudou para: Realizar evento). No Programa 3, Meta 1, o Sergipepec não apresentou evidências sobre o que está descrito nas três atividades, principalmente na comprovação das pareceres formalizadas para realizar pesquisas citadas no relatório. No Programa 3, meta 2, o Sergipepec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Salientamos que o envio dessas evidências serão requisitados nas recomendações para serem apresentados posteriormente.  
 Observa-se que a com relação ao programa 4, meta 2, de um total de nove atividades, a OS apresentou evidências referentes a 7 atividades realizadas. Dessa forma, a meta foi definida como parcialmente atingida. Contudo, necessário se faz a apresentação de justificativas para o status da meta, uma vez que o seu cumprimento estava previsto até dezembro de 2022.

**Consolidação Das Informações Apresentadas Pela OS SERGIPETEC – Período de outubro a dezembro de 2022**

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semântica para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período: Verde (atividades previstas e atingidas) - 2, Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 0, Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 14, Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 2

**Considerações Finais**

- a) O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise.
- b) As informações contidas no relatório para este primeiro trimestre de 2022, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado;
- c) A forma quanto ao relatório (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido;
- d) As evidências para comprovações da execução das atividades operacionais, bem como da execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

*[Assinatura]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022**  
**Recomendações**

**Para a Organização Social SERGIPETEC:**

- a) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório do Programa 2, meta 4 - Comprovação do que está descrito quanto as capacitações, melhorando as evidências com fotos que identifiquem cada turma, bem como apresentando na lista de presença o CPF dos alunos
- b) Apresentar evidências pendentes no 1º relatório do Programa 3, meta 1 - Comprovação do que está descrito nas três atividades, principalmente o comprovante de parcerias formalizadas para realizar pesquisas. No Programa 3, meta 2 - o Sergipetec apresentou evidências sobre o evento, porém não apresentou registro de fotos. Requistamos o envio dessas evidências
- c) Apresentar evidências pendentes no 2º relatório no programa 1, meta 2, não foram realizadas atividades previstas nos indicadores 1, 2 e 3. As atividades foram citadas no relatório como previstas para outubro/22. Portanto adidas sem justificativa.
- d) Apresentar evidências pendentes no 2º relatório no programa 2, meta 1, indicador 1 o Sergipetec apresenta que buscou duas parcerias no trimestre anterior, só que no relatório do 3º trimestre, identificamos uma busca de parceria, cujo e-mail data de 13.10.22, ou seja, nesse 3º trimestre. No 3º trimestre apresentaram uma lista de contatos com duas instituições, mas não foi comprovado a efetuação do contato. Portanto para análise consideramos uma busca de parceria.
- e) O Sergipetec precisa melhorar as evidências das metas que envolvem capacitações porque as listas apresentadas de presença e a lista de entrega de certificados tem significativo quantitativo de alunos sem assinatura ou que assinaram apenas uma ou duas vezes em cursos de carga horária extensa. Vale ressaltar que é necessário melhorar a apresentação das evidências para facilitar a análise do quantitativo de público atingido.
- d) Informar os valores captados através de convênios/contratos/parcerias, na vigência do Contrato de Gestão 01/2022, que atendam a algum Programa relacionado ao CG
- e) Vale destacar que apesar de algumas atividades não terem sido atingidas dentro do período esperado, o Sergipetec concluiu várias atividades antecipadamente.

**Para o Órgão Supervisor - SEDETEC:**

- a) Promover esforços no sentido de:
1. Notificar e solicitar ao SERGIPETEC justificativas e ajustes com base nas considerações e recomendações apresentadas neste relatório.
  1. Negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos financeiros aplicados pela OS SERGIPETEC, por força da implementação das metas contratadas com base no Contrato de Gestão nº 01/2022, observando-se o nível de execução das atividades e metas.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.





Aracaju/SE, 29 de setembro de 2022

  
Maurício Nascimento Filho

Presidente

  
Jussara Sant'Anna Alves

Membro

  
Alexandra Lima Ferreira, dos

Santos

Membro

Roberto Cesar Sales





Evidências apresentadas OUT A DEZ 2022

Programa	Indicadores Operacionais	Evidência apresentada
<p>PROGRAMA 1: Incubar projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.</p>	<p>A1. Desenvolver metodologia (com os principais pontos: métricas de avaliação, processo de entrada e saída, desenvolvimento das empresas, etc.) para implementação do modelo de inovação aberta nos segmentos: finanças, <u>agricultura, energia e saúde</u>.</p> <p>A2. Validar a metodologia com "stakeholders" dos segmentos: finanças, agronegócio, energia e saúde.</p> <p>A3. Apresentar e assinar termos de compromissos com os "stakeholders" dos segmentos apontados para o programa de inovação aberta.</p> <p>A4. Analisar e coletar dos desafios (pain) obtidos com os "stakeholders".</p> <p>A5. Realizar chamamento para startups ou público para indicação de ideias aos desafios.</p> <p>A6. Realizar a avaliação dos projetos para solução dos desafios, propostos pelos "stakeholders", submetido ao chamamento público com a apresentação oral dos projetos pelos participantes e divulgação dos projetos vencedores.</p> <p>A7. Receber a documentação para o processo de incubação</p> <p>A8. Elaborar o TOPU para incubação</p> <p>A9. Assinar o TOPU para incubação</p> <p>A1. Definir os temas para o evento</p> <p>A2. Convitar parceiros para apoio ao evento</p> <p>A3. Definir o local para a realização do evento</p> <p>A4. Definir premiação aos vencedores</p> <p>A5. Realizar evento</p>	<p>OK. Relatório anterior</p> <p>Relatório de atividades (P. 4-8)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Relatório de atividades (P. 9-14)</p> <p>Não prevista para o período</p>
<p>META 2. Realizar "bootcamp", "hackathon", "challenge" e palestras.</p>	<p>A1. Buscar parcerias com IES (Exemplo: UFS, CEIA/UFG, etc.)</p> <p>A2. Contactar as IES, realizar reuniões e discutir os itens da parceria</p> <p>A3. Elaborar e assinar o Termo de Parceria</p> <p>A1. Elaborar o projeto pedagógico do curso:</p> <p>A2. Viabilizar a infraestrutura e o instrutor para a realização do curso:</p> <p>A3. Divulgar e realizar as inscrições.</p> <p>A4. Capacitar as pessoas</p>	<p>O relatório cita que buscaram 2 parcerias, mas a evidência que foi apresentada no trimestre anterior (e-mail de 13/10/22) só comprovou uma tentativa que foi pontuada nesse período por ter sido de outubro. (p.4,6 e 7 - do relatório anterior)</p> <p>Indicadores previstos e não executados (atitudes sem justificativa)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>OK. Período anterior</p> <p>OK. Período anterior</p> <p>Não apresentou evidência. Apenas citou que realizou em escola pública (P. 5)</p> <p>Lista de presença (aparentemente incompleta porque são cinco dias e o cabeçalho cita o curso com 160 horas. São 24 inscritos e 5 alunos não assinaram nada e outros 5 alunos assinaram somente dois dias. Evidência inconclusiva. (P.6-8)</p> <p>OK. Período anterior</p> <p>OK. Período anterior</p> <p>Atividades previstas e não executadas (atitudes sem justificativa)</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>OK. Período anterior</p> <p>OK. Período anterior</p>
<p>META 1. Ficar parcerias com instituições de ensino e pesquisa que são referência em IA no Brasil</p>	<p>META 2. Realizar 05 Capacitações em IA (cursos) com 20 participantes cada.</p> <p>META 3. Realizar 05 cursos de capacitação em nível gerencial do Estado, com 20 participantes cada.</p>	<p>OK. Período anterior</p> <p>OK. Período anterior</p>
<p>fissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe</p>		<p>OK. Período anterior</p>

*Handwritten signature and initials*



<p>META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados</p>	<p>A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência  A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade  A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência  A5. Indicação de necessidade de intervenções civis  A6 Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe  A7. Receber e avaliar propostas  A8. Desenvolver Edital de Licitação  A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Pararam no relatório que não conseguiram realizar atividade</p> <p><b>Não prevista para o período</b></p>
<p>META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável</p>	<p>A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)  A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL  A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)  A4. Elaboração do documento  A1. Escolhas das unidades  A2. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos  A3. Visita as instalações  A4. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade  A5. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência  A6. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade  A7. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência  A8. Indicação de necessidade de intervenções civis  A9. Desenvolvimento da especificação técnica dos serviços e das tecnologias  A10. Elaboração de pré-projeto elétrico solar para as unidades escolhidas  A11. Solicitar e avaliar propostas</p>	<p>Atividade consta em andamento no relatório e não consta evidências</p> <p>Relatório de pesquisa ANEEL (P. 6 e 7)</p> <p>Relatório de Pesquisa (P-8-15)</p> <p><b>Não prevista para o período</b></p>
<p>META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju</p>	<p>A1. Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias  A2. Escolhas das unidades  A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos  A4. Elaboração de Pré-projeto  A1. Capacitar mão de obra técnica, Gestores, etc...</p>	<p>Não prevista para o período</p> <p>Assessoria jurídica e não exatidão (atuação) sem identificação do modelo</p> <p><b>Não prevista para o período</b></p>
<p>META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares</p>	<p>A1. Realização de Eventos em Energias Renováveis</p>	<p><b>Não prevista para o período</b></p>
<p>META 7. Capacitação em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Realização de Eventos em Energias Renováveis</p>	<p><b>Não prevista para o período</b></p>
<p>META 8. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis</p>	<p>A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a ser implementadas no NEREEES</p>	<p><b>Não prevista para o período</b></p>

*[Handwritten signature]*



Análise das Evidências do Programa 2, meta 4, ind 4 - META 4. Capacitar 800 jovens de escolas públicas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)  
(Programa Serpige Jovem Tech)

Qtde de nomes na lista	Tipo de lista	Qtde de alunos assinantes em mais que 75% das aulas ou entregaram certificados	Páginas	Descrição	Data	Carga horária	Turno	Horário	Observações
29	lista de presença	15	10, 11, 12 e 13	Curso: Introdução IA Turma 1- Ricardo Luis Guimarães	07/11 a 30/11/22	40	Manhã (ter e qui)	8h-12h	A lista apresenta assinatura em 8 manhãs de 4 horas como completaram 40 horas? <b>As listas totalizam 32 horas.</b>
23	lista de presença	10	14 e 15	Curso: Introdução a IA - Turma IV - Ricardo Luis Guimarães	07/11 a 30/11/22	40	Tarde (seg e qua)	13h-17h	Esse curso está repetido. Ele foi apresentado no Programa 2, meta 2 indicador 4, com os mesmos alunos exceto a aluna número 24, Bianca Vitória. A data de 07/11 coincide com a última data da lista anterior, mas alguns alunos assinaram a lista anterior e outros assinaram nessa e outros ainda nas duas listas. Depois a lista faz uma sequência com mais 4 datas. Como são 5 tardes de 4 horas, também não completa 40 horas, e sim <b>totaliza 20 horas.</b>
23	lista de presença	10	16 e 17	Curso: Introdução a IA - Turma III - José Sergio Santos de Jesus	07/11 a 30/11/22	40	Manhã (seg e qua)	8h-12h	A lista apresenta assinatura em 3 manhãs de 4 horas como completaram 40 horas? <b>As listas totalizam 12 horas.</b>

A primeira lista em 24. Já a segunda tem 41, vamos considerar essa	lista de presença	5	18 a 22	Curso: Introdução a IA- Turma II - José Sergio Santos de Jesus	Data do cabeçalho: 07/11 a 30/11/22. 1ª lista data das aulas: 08,10,17,22 e 29/11 e segunda lista data aulas: 01,06,13 e 15/12	40	Tarde (ter e qui)	13h-17h	A lista apresenta assinatura em 9 tardes de 4 horas como completaram 40 horas? As listas totalizam 36 horas.
3º trimestre OUT a DEZ/22	entrega de certificados	15	23 e 24	Curso: Introdução Java I - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Manhã	8h-12h	Atenção! Esse curso foi apresentado no relatório do segundo trimestre
16	entrega de certificados	14	25	Curso: Introdução Java II - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Tarde	13h-17h	Atenção! Esse curso foi apresentado no relatório do segundo trimestre
16	entrega de certificados	10	26	Curso: Introdução Java III - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Manhã	8h-12h	Atenção! Esse curso foi apresentado no relatório do segundo trimestre
26	entrega de certificados	13	27 e 28	Curso: Introdução Java IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	05/07 a 20/10/22	160	Tarde	13h-17h	Atenção! Esse curso foi apresentado no relatório do segundo trimestre
21	lista de presença	1	29 e 30	Curso: Introdução Java IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos	07/11 a 30/11	40	Tarde (seg e qua)	13h-17h	A lista apresenta assinatura em 4 tardes de 4 horas como completaram 40 horas? As listas totalizam 16 horas. Esse curso parece ser continuação do ouro, só que o outro teve entrega de certificados (ver linha acima)

		entrega de certificados		31 e 32	Curso: Introdução Java I - Ricardo Luis Guimarães dos Santos						Atenção! Arquivo idêntico ao apresentado no segundo relatório página 44 e 45. E nesse relatório o arquivo repete páginas 23 e 24, muda apenas que uma lista tem o nome do Banese.
		entrega de certificados		33	Curso: Introdução Java II - Ricardo Luis Guimarães dos Santos						Atenção! Arquivo idêntico ao apresentado no segundo relatório página 46. E nesse relatório o arquivo repete página 25, muda apenas que uma lista tem o nome do Banese.
		entrega de certificados		34	Curso: Introdução Java III - Ricardo Luis Guimarães dos Santos						Atenção! Arquivo idêntico ao apresentado no segundo relatório página 47. E nesse relatório o arquivo repete página 26, muda apenas que uma lista tem o nome do Banese.
		entrega de certificados		35 e 36	Curso: Introdução Java IV - Ricardo Luis Guimarães dos Santos						Atenção! Arquivo idêntico ao apresentado no segundo relatório página 48 e 49. E nesse relatório o arquivo repete página 27 e 28, muda apenas que uma lista tem o nome do Banese.
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>		<b>93</b>								

OBS: Os arquivos de capacitações Java I,II,III e IV estão no relatório 2 e 3 duas vezes em cada

O relatório cita 187 e apuramos 93 alunos certificados

Análise das Evidências do Programa 2, meta2, indicador 4 - Realizar 05 Capacitações em IA (cursos), com 20 participantes cada.										
3º TRIM OUT a DEZ/22	Qtde de nomes na lista	Tipo de lista	Qtde de alunos assinantes em mais que 75% das aulas ou assinaram entrega de certificados	Páginas	Descrição	Data	Carga horária	Turno	Horário	Observações
	24	Lista de Presença	14	7 e 8	Curso: Introdução a IA - Turma IV - Ricardo Luis Guimarães	18/07 a 31/10/22	160	Tarde (seg e Qua)	13h-17h	Rasura no nome do curso. A lista apresenta assinatura em 5 tardes de 4 horas, como completaram 160 horas? As listas totalizam 20 horas. Faltaram listas dos meses Julho, Agosto e Setembro e parte de outubro.
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>		<b>14</b>		<b>O relatório cita 24 e apuramos 14 alunos certificados</b>					

OBS: Meta não considerada para o período por inconsistências nas informações e evidências